

PORTARIA ANAC Nº 1941/SPO, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

Renova a homologação dos cursos de INV-A, parte teórica, e de IFR, parte prática, do AERoclube de Sorocaba.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 02 de Julho de 2014,

RESOLVE:

Art 1º Renovar a homologação dos cursos de Instrutor de Voo de Avião, parte teórica, e de Voo por Instrumentos, parte prática, pelo período de 5 (cinco) anos, do AERoclube de Sorocaba, situado à Av. Santos Dumont nº 1285, Bairro Vila Angélica, CEP: 18065-290, na cidade de Sorocaba - SP, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao processo nº 00065.124122/2013-69.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO